GAZETA DO OESTE

Ano XIX Nº 5014 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 10 de Janeiro de 2020

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40
Travessa Professora Helena, s/n – Centro – Site: http://santaritadecassia.ba.gov.br – Santa Rita de Cássia – Ba – CEP: 47.150-000

PORTARIA Nº 423 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere a Alínea "c" do Inciso II do art. 90° da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Art. 24 da Lei Municipal n° 06/2005 (que dispõe sobre a Politica Municipal de Atendimento dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes) com as alterações introduzidas pelo Art. 1° da Lei Municipal n° 121/2015,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os seguintes Membros do Conselho Tutelar do Município de Santa Rita de Cássia, eleitos em 06 de outubro de 2019 para a Gestão de 2020 a 2024 mediante sufrágio universal e direito pelo voto facultativo e (quatro) anos, de acordo com as regras estabelecidas no Edital de Abertura do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar n° 001/2020, em consonância com a Resolução CONANDA n° 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e, a Lei Federal n° 8.069/1990 (que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente):

I-MEMBROS TITULARES:

1) Cleide Nascimento Ramos
2) Sebastiana Souza Reis
3) Elequissandra dos Anjos Milhomens
4) Bruna Cássia Vasconcelos
5) Verônica Monteiro da Silva

II- MEMBROS SUPLENTES:

1) Vandirlene de Azevedo Guedes
2) Jacksânia Gomes Damaceno
3) Arlete Rose Guedes
4) Patrícia Lima da Silva
5) Bismark Borges Oliveira

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40
Travessa Professora Helena, s/n – Centro – Site: http//santaritadecassia.ba.gov.br – Santa Rita de Cássia – Ba – CEP: 47.150-000

Parágrafo Único – Proceda-se a convocação dos Conselheiros para o ato de posse no Conselho Tutelar do Município de Santa Rita de Cássia, com a designação de local, dia e hora.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita de Cássia, 10 de janeiro de 2020

ROMUALDO RODRIGUES SETÚBAL
PREFEITO MUNICIPAL